



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 077/2025</u></b>	
-----------	---	--

**AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

A Vereadora que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal a seguinte indicação, onde solicita:

**Indica: Ao Executivo Municipal a solicitação a destinação de terreno público no centro da cidade para construção de uma cancha de bocha.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de destinar um terreno público localizado na região central de Batayporã para a construção de uma cancha de bocha, a ser realizada com recursos e mão de obra dos próprios praticantes do esporte.

O bocha é uma prática tradicional que promove o convívio social, o lazer saudável e a integração entre gerações. Em nossa cidade, há um grupo organizado de jogadores que já se mobiliza para viabilizar a construção da cancha com recursos próprios, restando apenas a cessão de um espaço público adequado que possa abrigar essa estrutura.

A sugestão de que o terreno esteja situado na área central tem o objetivo de favorecer o acesso da população em geral, inclusive de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, promovendo inclusão e incentivo à prática esportiva como meio de bem-estar e saúde.

A implantação da cancha não trará custos aos cofres públicos, e sua realização poderá transformar-se em mais um ponto de encontro para a população, fomentando o esporte amador, a cultura local e a ocupação saudável dos espaços públicos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 077/2025</u></b>	
-----------	---	--

**AUTORIA DA VEREADORA: ANDREA CRUZ (PP)**

Contando com a sensibilidade e o apoio da administração municipal, reitero o pedido para que seja analisada com carinho a possibilidade de cessão do referido espaço.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 09 de junho de 2025.

**Andrea Cruz**  
**Vereadora**